



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 104, DE 03 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando as necessidades administrativas da UFCG, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria de Nº. 072, de 28 de Abril 2014;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 105, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor ADEMAR BARBOSA FIRES, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0335887-7, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 106, DE 04 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor CARLOS ALBERIS DE ALBUQUERQUE ARAUJO, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0332783-1, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 107, DE 04 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor FLAVIO JOSÉ DAS NEVES FARIAS, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0333993-7, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 108, DE 04 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor INÁCIO DE ALMEIDA SILVA, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0335759-5, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 109, DE 04 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor JOSÉ CARLOS SALGADO, Motorista, Mat. SIAPE Nº 6334216-1, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 110, DE 04 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0335846-0, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 111, DE 04 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor JOSÉ GERVASIO SILVA FILHO, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0335701-3, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 112, DE 04 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor JOSÉ MOACY PEREIRA, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0334453-1, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 113, DE 04 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor MOISES LUNA ALVES, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0336711-6, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 114, DE 04 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor LUIZ BATISTA DA SILVA, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0334750-6, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 115, DE 04 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor JOSÉ THADEU BULCÃO BORBA, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0335099-0, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 116, DE 07 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve;

Art. 1º Autorizar o Servidor FRANCISCO ASSIS FILHO, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0336986-1, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 117, DE 07 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e, atendendo solicitação contida no Memorando Nº. 34 – SGA/CEEI, de 20 de agosto de 2013, do Centro de Engenharia Elétrica desta Universidade, resolver:

Art. 1º Renovar a composição da Comissão Interna de Conservação de Energia – CICE, que terá como presidente e membros, os seguintes servidores:

WELLINGTON SANTOS MOTA – Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº. 0329460-7, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática – CEEI/UFCG – PRESIDENTE;

YOGÉ JERONIMO RAMOS DA COSTA – Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº. 1832688-7, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT/UFCG – MEMBRO;

RODRIGO LOPES DA SILVA – Analista de Tec. da Informação, matrícula SIAPE Nº. 1832688-7, lotado na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática – CEEI/UFCG – MEMBRO;

EDIVANDRO SOUZA BARROS – Técnico em Meteorologia, matrícula SIAPE Nº. 0335450-2, lotado na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática – CEEI/UFCG – MEMBRO;

JULIO CÉSAR ALMEIDA CHAGAS – Contador - matrícula SIAPE Nº. 1460193-0, lotado na Coordenação de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Administração – PRA/UFCG - MEMBRO;

MARIO DE SOUSA ARAUJO NETO – Engenheiro - Área, matrícula SIAPE Nº. 1646953-2, lotado na Prefeitura Universitária – PU/UFCG – MEMBRO;

PAULO ALEXANDRE XAVIER MARQUES – Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE Nº. 0383645-1, lotado na Prefeitura Universitária – PU/UFCG – MEMBRO;

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 02 (dois) anos, a partir de 16 de setembro de 2013, prorrogável por igual período;

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Vânia Sueli Guimarães Rocha**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 08 de julho de 2014